



Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo

Marx e o Marxismo 2011: teoria e prática

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 28/11/2011 a 01/12/2011

TÍTULO DO TRABALHO			
Emancipação Política, uma Etapa Superada? Entre a autonomia política e o compromisso com a economia			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
William dos Santos Melo	Fundação Getulio Vargas	FGV-RJ	Mestre
COAUTOR 2			
Lílian Alfaia Monteiro	Fundação Getulio Vargas	FGV-RJ	Doutoranda
COAUTOR 3			
Leandro Mangia Rodrigues	Universidade Federal Fluminense	UFF	Graduado
COAUTOR 4			
Marcelle Fraga Machado	Universidade Federal Fluminense	UFF	Graduada
RESUMO (ATÉ 20 LINHAS)			
<p>Este trabalho consiste em analisar a importância do pensamento marxiano na contemporaneidade. Ao tratar as obras de Marx tendo como ponto de análise o comportamento do Estado e das políticas públicas, estamos advogando uma postura interpretativa que salienta uma perspectiva estatal negativa. Sendo assim, a abordagem aqui suscitada leva em consideração o Estado e as ações provenientes deste – as políticas públicas – como um puro e simples “instrumento” de domínio. Desta forma, o trabalho pretende refletir sobre dois elementos principais da concepção negativa do Estado na teoria marxiana: a) a consideração do Estado como pura e simples estrutura que reflete o estado das relações sociais determinadas pela base econômica e; b) a identificação do Estado como aparelho de que se serve a classe dominante para manter seu domínio, motivo pelo qual a finalidade do Estado não é um fim nobre, como a justiça, a liberdade ou o bem-estar, mas pura e simplesmente o interesse específico de uma parte da sociedade. O conceito de Estado e conseqüentemente de políticas públicas, expostos neste trabalho, a partir dos estudos das obras de Marx, tende a realçar suas contradições intrínsecas, demonstrando que a gênese do poder estatal fundamenta-se na sua perpetuação atrelada a padrões de uma classe privilegiada, o que de certo modo, ajuda a compreender algumas posturas contemporaneamente adotadas pelo poder público atreladas a uma “elite” econômica brasileira.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ TRÊS)			
Estado; Políticas Públicas e Emancipação Política			
ABSTRACT			
<p>This work is to analyze the importance of Marxian thought in contemporaneity. When dealing with the works of Marx as a point of the analysis state behavior and public policy, advocating a interpretative stance that stresses a negative view state. Being thus raised the approach here takes into account the state and the actions from this – public policy – as a pure and simple "Instrument" domain. Thus, the work is to reflect on two main elements of the negative conception of the state in Marxist theory: a) consideration by the State as pure and simple structure that reflects the state of social relations for economic base and; b) the identification of State as a machine that serves the ruling class to maintain their domain, for which purpose the state is not a noble purpose, such as justice, freedom or well-being, but simply the interest a specific part of society. The concept of the state and therefore public policy, presented in this paper, based on studies of the works Marx, tends to enhance their inherent contradictions, showing that genesis of state power is based on the perpetuation of patterns linked to a privileged class, which somehow helps to understand some postures adopted by the government simultaneously tied to a "Elite" of the Brazilian economy.</p>			
KEYWORDS			
State; Public Policy and Political Emancipation			

Qui si convien lasciare ogni sospeto
Ogni viltà convien che sai morta¹.
(Dante Aligheri)

Introdução

O presente trabalho tem por objetivo primeiro situar o pensamento marxiano, agregando sempre a pertinente parceria intelectual com Frederick Engels, ao contexto contemporâneo, tendo como foco o cenário social, político e econômico. É diante de questões e posicionamentos hesitantes quanto à pertinência e validade das reflexões de Marx nos dias que seguem que procuraremos pontuar algumas de suas ideias e aloca-las no corpo do Estado e, à reboque, todo o esforço feito em direção a implementações de políticas públicas.

Para tanto, reviveremos a trajetória de Marx, indo das obras de sua juventude à fase final de seu pensamento, a fim de reagrupa-los de uma maneira que possamos definir uma abordagem mais pontual sobre a forma como o Estado e os mecanismos que lhe dão suporte agem sempre favoravelmente às classes dominantes, fazendo desta colaboração uma premissa; algo indiscernível e que, portanto, pudesse se apresentar como uma relação fundamental à burocracia estatal. Através da observação desses laços, em especial no caso brasileiro, notamos a forte presença dos prenúncios de Marx, sobretudo no que se refere a toda mobilização despendida para que o projeto de emancipação política seja prorrogado de tempos em tempos, bem como a manutenção permanente do *status quo*.

Objetivando acompanhar as interpretações e abordagens feitas a partir do pensamento marxiano ao longo do século XX, inequivocamente procuraremos considerar alguns de seus leitores, como Caio Prado Junior e Fernando Henrique Cardoso, só para nos ater ao âmbito regional e, principalmente, para evidenciar todo o esforço aqui feito para que nossas perspectivas se afastem da possibilidade de uma interpretação enviesada, procurando sempre contemplar uma gama de situações que podem, eventualmente, escorrer para diversas direções.

Em sua relevância ao dedicar-se às interpretações de seu tempo, Marx buscou confrontar suas ideias com concepções já estabelecidas, sendo necessário reinterpretar o mundo à sua volta. Buscaremos, em suma, realizar um exercício de atualização, valendo-nos de uma série de conceitos presentes na obra do autor supracitado a fim de fazermos um recorte do Estado brasileiro, que, não por acaso, se revela um tanto peculiar quando se trata de implementações de políticas públicas que

¹ Tradução livre dos autores: “Que aqui se afaste toda a suspeita. Que neste lugar se despreze todo o medo” (Dante Aligheri, Divina Comédia).

venham abrandar as disparidades socioeconômicas que se mantêm secularmente rígidas em nosso país.

As relações econômicas e seus processos ideológicos: A emancipação política como uma etapa secundária

Parece-nos que neste início de século as reflexões tão fortemente defendidas por Marx e Engels se fazem novamente atuais e necessárias. A afirmação anteriormente realizada, fundamenta-se na consideração já realizada por Hobsbawm (2005) que os seres humanos se acostumam a negligenciar as condições brutalizadas e teoricamente intoleráveis das condições de vida que abatem a maioria dos indivíduos em nossas sociedades, o que se torna uma verdade cada vez mais aparente na contemporaneidade, já que evidenciamos nítidos comportamentos “classistas” calcados por atitudes pragmáticas que privilegiam cada vez mais as condições materiais (determinadas por uma base econômica) em detrimento de qualquer ação que seja sinônimo de emancipação, autonomia e igualdade ao outro.

Particularmente na realidade brasileira, se atualmente não enfrentamos as conseqüências negativas advindas de um sistema político-econômico que é impulsionado por uma classe ego centrada (nesse sentido, estamos nos referindo às grandes crises econômicas inerentes ao sistema capitalista), isso se deve mais a nossa fase de maturação no desenvolvimento capitalista do que ao fato de sermos adjetivados por adquirirmos uma política econômica distributiva, social democrata ou eficazmente bem administrada. O exigente compromisso com uma sólida economia estatal combinada com intensos processos privados que privilegiam o interesse de classes, o excessivo lucro e a exaltação a propriedade privada é uma equação que apresenta em sua gênese variáveis conflitantes.

De fato, a perspectiva de Marx e Engels, a qual os autores deste artigo advogam, já demonstrava que o real problema enfrentado na atualidade é oriundo de uma trajetória sócio-temporal. Ou seja, a história nada mais é do que a sucessão de diferentes gerações, onde cada uma explora as condições materiais de produção gerada pelas gerações anteriores. É a partir desta visão do passado que o olhar marxista demonstrará o perigo de uma sociedade fortemente baseada em uma sociedade de classes. Sociedade essa, que é conseqüência direta da divisão social do trabalho, iniciada na divisão natural do trabalho no seio familiar e na separação da sociedade em diversas famílias opostas às outras, que a relação do homem com os outros homens, do homem com a natureza, e do homem consigo próprio começam a evidenciar as primeiras atitudes “classistas”.

É na divisão social do trabalho, que há o estabelecimento de uma distribuição desigual dos meios de produção e que, conseqüentemente, afetará a reprodução da própria vida humana.

O desenvolvimento de todos os ramos da produção – criação de gado, agricultura, ofícios manuais domésticos – tornou a força de trabalho do homem capaz de produzir mais do que o necessário para a sua manutenção. Ao mesmo tempo, aumentou a soma de trabalhos diários correspondentes a cada membro [...], da comunidade doméstica ou da família isolada. Passou a ser conveniente conseguir mais força de trabalho, o que se logrou através da guerra, os prisioneiros foram transformados em escravos. Dadas as condições históricas gerais de então, a primeira grande divisão social do trabalho, ao aumentar a produtividade deste, e por conseguinte a riqueza, e ao estender o campo da atividade produtora, tinha que trazer consigo – necessariamente – a escravidão. Da primeira grande divisão social do trabalho, nasceu a primeira grande divisão da sociedade em duas classes: senhores e escravos, exploradores e explorados. (ENGELS, 1985, p. 128)

Estabelecidos os ditames da divisão social do trabalho, as relações humanas passaram a ser determinadas e realizadas muitas das vezes independente da subjetividade dos indivíduos, o que torna a totalidade destas relações sociais apenas uma ação natural das formas da estrutura econômica da sociedade. Sendo assim, a base real que determina os posicionamentos das pessoas – seja esta de caráter jurídico, político e até mesmo religioso – passa a ser determinado pelo modo de produção da vida material ao qual o homem está exposto ou inserido, ou como Marx bem define: “não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência” (MARX, 1978, p. 132).

Na realidade o que estamos salientando nesta parte do trabalho é que as relações econômicas ou materiais, que constantemente dificultam a emancipação política do indivíduo, já apresentam em sua formação original essa relação de preponderância. Ou seja, todo o fenômeno econômico é simultaneamente um fenômeno social e político, e a existência de um determinado tipo de economia, a partir de seus desdobramentos, já pressupõe um certo tipo de atuação da sociedade.

Ao adotarmos as reflexões marxistas, estamos querendo evidenciar, a partir da realidade da política contemporânea brasileira, que o país está ancorado em relações familiares que detêm boa parte do poder econômico do país, o que demonstra, que a assertiva marxista de que o poder de propriedade continua a determinar grande parte do poder político, torna-se ainda hoje vigente. A realização daquilo que Marx designava como uma verdadeira emancipação do indivíduo, que exigiria, de acordo com sua análise, que a alienação entre o indivíduo e a comunidade política fosse ultrapassada através da resolução da dicotomia entre interesses egoístas dos indivíduos na sociedade civil e o caráter social da vida política, ainda se encontram distantes de se erigir. Essa distância se torna tão clara, por termos a nítida consciência – através dos próprios estudos de Marx e Engels –, que para esse objetivo ser atingido, é necessário que haja uma alteração concreta das relações sociais entre Estado e a sociedade, assegurando a realização prática de algo que presentemente não passa de um ideal, a participação política universal.

[...] não há nenhuma forma prática de constituição política na qual essa ligação realmente exista; a participação geral da vida política é o ideal que se propõem todos os Estados em existência, mas na prática o que se verifica é uma luta de interesses de setores (GYDDENS, 1976, p. 32).

O que torna a emancipação política por vezes um ideal superado, ocorre pelo mundo da vida estar sempre tão atrelada ao mundo do trabalho, surgindo sempre a partir de uma dupla relação. O fato do modo de produção e das relações econômicas estarem sempre interligados a um determinado modo de cooperação ou fase social, faz com que a força produtiva e que a quantidade dessa força condicione o estado da sociedade e, portanto, que a história da humanidade se torne intimamente conectada à evolução e ao dinamismo dos agentes econômicos (MARX, 1981).

Tendo os agentes econômicos essa primazia na esfera social, surgem conseqüentemente os representantes desse modelo material. As ideias desses representantes (denominados de classe dominante ou burguesa) passam a ser as ideias dominantes em qualquer época, tendo forte influencia nas camadas dominadas ou proletárias. Suas verdades passam a ser incontestes e sua atuação no Estado nada mais é do que o reflexo de interesses particulares de pequenos grupos que se fazem prevalecer em relação a todos os demais.

As idéias dominantes não são mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, as relações materiais dominantes concebidas como idéias; portanto, das relações que precisamente tornam dominante uma classe, portanto as idéias do seu domínio. Os indivíduos que constituem a classe dominante também têm, entre outras coisas, consciência, e daí que pensem; na medida, portanto, em que dominam como classe e determinam todo o conteúdo de uma época histórica, é evidente que o fazem em toda a sua extensão, e portanto, entre outras coisas, dominam também como pensadores, como produtores de idéias, regulam a produção e a distribuição de idéias do seu tempo; que, portanto as suas idéias são as idéias dominantes da época. (MARX, 1981, p. 59).

A este respeito, é extremamente importante evidenciar que a divisão de classes gera, todavia, uma contradição interna no seio de cada uma das classes. A classe burguesa por sua parte, sempre se deparará com perspectivas reais e aparentes no decorrer de seu processo de convívio social, portanto, cada indivíduo da classe burguesa passará por algum processo de contradição perante o seu modo de vida. Ou seja, em grande parte dos representantes desta classe haverá um conflito entre romper, inteira ou pelo menos parcialmente, a ideologia burguesa ou se anestesiar com efeitos nocivos de uma ideologia narcotizante, que tende a encarar os processos sociais como “valor mercadoria”. Em síntese, na esmagadora maioria dos casos, naturalmente, será a consciência burguesa de classe que levará a melhor. É preciso ressaltar que tal predomínio também não se faz de maneira automática, isenta de contrastes ou sem a presença de conflitos internos e entre as classes.

Na realidade brasileira, tal evidência é constantemente sentida. O grupo de pessoas que comandam ou relacionam-se ao poder público sempre são oriundas de uma mesma origem de

classes que se retro-alimenta e tendem a não mudar o atual estado de relações sociais vigentes em nossa sociedade. Quando ocorre a presença de representantes oriundos de classes desprivilegiadas em alguns setores do Estado, tal posição não possibilita o rompimento com as relações capitalistas assentadas na cultura econômica. Sendo assim, contemporaneamente estamos cada vez mais próximos a um Estado que tende a privilegiar os aspectos econômicos ou ascensão material em detrimento de qualquer processo que exalte a formação da subjetividade humana. Encontramo-nos hoje em um dilema que outrora já foi previsto, o de sairmos do atual estado social imposto por um grupo que tende a se perpetuar em posições estratégicas no Estado e que frequentemente aborda todos os demais co-participantes da sociedade com promessas, intenções e todos os tipos de “falsos concretos” que independentemente de seu estado de maturação, não apresentam a mínima possibilidade de alterarem o atual estado das relações entre as classes.

O Estado e a sociedade civil: Faces de uma mesma moeda

Tomando por base, como já mencionado em seção anterior, que o Estado é o reflexo dos interesses vigentes da classe dominante e que as relações sociais entre as classes, ocorre mais pela confrontação do que por acordos consensuais, torna-se necessário abordar, também, a concepção marxista que compreende a esfera do poder público a partir de uma postura estatal negativa. Sendo assim, é de suma importância para a realização da proposta defendida neste trabalho, verificar algumas semelhanças e diferenças da interpretação marxista sobre a atuação do Estado, principalmente ao confrontar os escritos da época de juventude com sua fase mais madura.

É sabido que Marx apropria-se inicialmente dos conceitos de sociedade civil estabelecidos por Hegel – que por sua vez havia se apropriado dos conceitos defendidos pelos autores contratualistas dos séculos XVII e XVIII – para entender o conjunto das relações econômicas e de interesses privados que gerariam a “sociedade política” que corresponderia à tessitura do Estado. Se, em um primeiro momento, Marx trabalha os conceitos de sociedade civil advindos de Hegel, em outro momento, passa a contestar a abordagem hegeliana, ressaltando o caráter protagonista que a sociedade civil teria na concepção de uma sociedade política, desconsiderando por completo a abordagem secundária tradicionalmente realizada por seus predecessores.

Em que pese esta perspectiva, que coloca Marx e Hegel em campos distintos quanto às opções políticas e compromissos sociais, Marx não rompe completamente com Hegel no tocante a sua concepção de Estado. Marx admitia que sociedade civil e a sociedade política seriam duas esferas sociais separadas: a primeira, o conjunto de carências individuais e fins particulares; a segunda, um grupo social especializado, cuja função seria “identificar” e “gerir” os interesses gerais.

Marx, definitivamente, critica a concepção hegeliana de Estado ao apoiar-se na crítica feuerbachiana da alienação. Ao utilizar-se desta linha de pensamento para compreender a relação do Estado com a sociedade civil, avança mais do que Hegel e o submete à crítica quando reconhece na referida separação a origem da alienação política. Alienação cuja raiz última teria sido a criação do Estado, com a conseqüente separação entre governantes (burocracia) e governados (sociedade civil expressa nos burgueses, proletários, camponeses etc.). A superação da alienação política, portanto, passaria pela supressão do Estado (burocracia). O conceito de sociedade civil para Marx, também se conserva no universo filosófico e teórico de Hegel. A sociedade civil seria o campo do “interesse concreto do povo” em contraposição ao “interesse particular” da burocracia. Marx se ainda não concebia a sociedade civil como realidade conformada por classes sociais sob interesses e relações conflitantes, definidos a partir das relações de produção, entretanto, já começava a esboçar suas primeiras inclinações para mudança de paradigma.

Marx, em suas primeiras obras, acreditava que seria por meio da sociedade civil – o conjunto das relações econômicas e interesses privados –, fundadora do Estado, que se poderia compreender o surgimento do Estado, o seu caráter de classe, a natureza de suas leis e suas representações. Ou seja, o Estado seria a “criatura” da sociedade civil, se constituiria num instrumento voltado para a garantia das próprias bases sobre as quais se apoiaria a sociedade civil.

Essa fixação da atividade social, essa consolidação do nosso próprio produto pessoal em uma força objetiva que nos domina, escapando ao nosso controle, contrariando nossas expectativas, reduzindo a nada nossos cálculos, é até hoje um dos momentos capitais do desenvolvimento histórico. É justamente essa contradição entre o interesse particular e o interesse coletivo que leva o interesse coletivo a tomar na qualidade do Estado, uma forma independente, separada dos interesses reais do indivíduo e do conjunto [...] (MARX, 1981, p. 29).

É a partir da concepção da criação de um Estado independente dos interesses da sociedade civil que Marx fará sua crítica à dialética de Hegel. Adotando uma postura crítico-analítica em relação ao capitalismo, terá uma posição contrária a dominação do Estado (burocracia) sobre a sociedade civil. Para o Marx de 1843-44, a extinção do Estado (burocracia e mecanismos de representação política) seria a pré-condição da verdadeira democracia, de maneira que cada homem poderia ser representante de si mesmo. É a partir deste embate teórico-ideológico com os conceitos hegelianos que a abordagem de Marx perante o Estado se torna mais madura e cria raízes histórico-filosóficas ainda mais vigorosas.

As obras do período de 1848-52, serão assim, impulsionadas pelos debates travados entre os conceitos de Hegel e o fecundo processo de expansão das forças produtivas dos anos de 1840-50 na Europa Ocidental e Estado Unidos no século XIX. As revoluções operárias e populares de 1848 e 1871, assentam-se como influências definitivas para as novas abordagens marxistas. Seu momento

de reflexão é automaticamente tomado por um viés sócio-político da época. A partir das obras: 1) *As lutas de classes na França entre 1848 a 1850* (1850) e 2) *18 Brumário de Luis Bonaparte* (1852); Marx supera a separação polarizada entre Estado (burocracia) e sociedade civil, bem como a existência da dominação da burocracia sobre a sociedade civil no Estado moderno, passando, então, a realçar o caráter instrumental que a ação política da burocracia de Estado assume, que seria o de assegurar os interesses das classes dominantes.

Agora a interpretação marxista via a burocracia do Estado assumindo, por assim dizer, os limites de consciência possível das classes dominantes, ou seja, superaria os interesses burgueses corporativos e imediatos na defesa da sociedade burguesa, em caso de possíveis rupturas. Ela poderia, inclusive, reprimir politicamente ou ferir interesses econômicos particularistas da classe burguesa, contraditórios com a preservação da ordem social vigente das classes dominantes e com a acumulação de capital a longo prazo. Tudo seria lícito, desde que assegurasse a ordem social, as relações de produção e a acumulação do capital.

É tendo essa perspectiva negativa das relações entre a sociedade civil – ou parte da sociedade civil (classe que detêm os meios de produção, e conseqüentemente, o acesso a informações e conhecimentos, atrelados a trabalhos intelectuais) é que Marx amplia sua análise e chega a abordar que o poder político pelas classes dominantes insere-se também em outras esferas de poder, tais como: o executivo e o legislativo. O exercício indireto do poder político (poder executivo) e o exercício indireto (poder legislativo) por parte das classes dominantes cumpririam assim, definitivamente, a função ideológica de ocultar a dominação. A representação popular na definição do poder executivo o apresentaria como um poder legítimo e acima dos interesses imediatos de qualquer grupo, sendo que de fato seus limites de ação estariam definidos e submetidos ao poder legislativo. Em condições especiais, a exemplo de poderosos movimentos sociais insurgentes, as classes dominantes poderiam transferir os seus poderes políticos direto para o poder executivo (burocracia). Na fase de transição e de amadurecimento do autor, fica evidenciado que o Estado naturalmente tende a ser utilizado pelas classes que mantêm o modelo de poder estabelecido, sendo utilizado todas as formas de poder para ocultar os verdadeiros conflitos de uma sociedade mediada pela acumulação de capital.

Parece-nos que Marx, ao estabelecer críticas ao modelo estatal ainda hoje em vigência, queria apontar algumas formas de minorar a influência das classes dominantes no processo das ações estatais, sendo assim para melhorar a forma de governo, reivindicava: a) a supressão dos chamados “corpos separados”, como o exército e a polícia; b) transformação da administração pública, da burocracia (contra a qual Marx escreveu ferozmente, desde sua juventude), em corpos

de agentes responsáveis e demissíveis, a serviço do poder popular; c) extensão do princípio da eletividade, e portanto da representação, sempre revogável, a outras funções públicas, como a de juiz; d) eliminação da proibição do mandato imperativo (um instituto clássico das primeiras constituições liberais), que seria imposta a todos os eleitos – isto é: a obrigação dos representantes seguirem as instruções dos seus eleitores, sob pena de revogação do mandato e; e) amplo processo de descentralização, de modo a reduzir ao mínimo o poder central do Estado (BOBBIO, 1997).

Ao estabelecer textos analisando a postura do Estado frente à sociedade, Marx, ao contrário de todos os filósofos e intelectuais que o precederam, será o único a defender de maneira tão vigorosa e eficiente teoricamente, que a melhor forma de Estado seria aquele que agilizasse o processo de extinção do mesmo – permitindo a transformação da sociedade estatal em sociedade não-estatal. A essa melhor forma de Estado/governo corresponde à fase denominada de transição (de Estado para ausência de Estado), e que é, do ponto de vista do domínio de classe, o período da “ditadura do proletariado”. Utilizando-nos das mesmas palavras usadas por Marx na Crítica ao Programa de Gotha:

Entre a sociedade capitalista e a sociedade comunista transcorre o período da transformação revolucionária de uma em outra. A ele corresponde também um período de transição, que não pode ser senão a ditadura revolucionária do proletariado (MARX *et al*, 2000, p. 55).

A evolução estatal não ocorreu de acordo com as interpretações marxistas, ainda não há nem resquícios de uma ditadura do proletariado, entretanto, sua vociferação ainda é ouvida, principalmente em tempos de crise econômica. Se há dificuldades para o alcance da emancipação humana, utopicamente idealizada por Marx, por outro ainda verificamos constantemente uma forte divisão de classes que é peremptoriamente estimulada por interesses econômicos, sem dúvida as lições deixadas pela corrente marxista demonstram que ainda estamos imersos em uma arena política onde uma classe tende a oprimir uma outra classe social (MARX *et al*, 1988).

A economia política: Classes sociais e interesses econômicos

As classes sociais, de acordo com Marx (1982), compõem a população e assentam sobre elementos como o trabalho assalariado, o capital, a divisão do trabalho, dentre outros. Assim, para compreender as classes é fundamental que a tomemos como um nível de análise mais simples que a totalidade abstrata da população, da qual teríamos uma representação caótica, mas como um primeiro nível para analisar esta última, além de focar categorias mais concretas como o trabalho,

a troca, os preços, etc. Desse modo, é a categoria das classes que devem estar no centro das análises sobre a economia política, como uma espécie de unidade do diverso.

De qualquer forma uma simples categoria como o valor de troca, por exemplo, pressupõe não só a existência de uma população que produz, mas também tipos de famílias, comunidades ou Estados. A família ou comunidade é, inclusive, uma categoria concreta anterior à propriedade ou a outras categorias mais concretas, limitando-se à posse, que neste caso ainda não se configura como uma relação jurídica. Todavia, na medida em que as sociedades foram se tornando mais complexas, a posse foi capaz de se tornar uma relação jurídica e pôde configurar-se em propriedade. Do mesmo modo, o dinheiro não desempenha um papel dominante nas sociedades antigas, aparecendo somente com maior força nos Estados mais desenvolvidos.

Marx (1982) argumenta que as relações jurídicas, como, por exemplo, formas de Estado, não podem ser compreendidas a partir de si mesmas e nem a partir do desenvolvimento humano, mas sim através das relações materiais de existência, cujo conjunto pode ser entendido como sociedade burguesa, sendo sua estrutura conhecida por meio da economia política. Assim, as relações de produção que os homens desenvolvem formam a superestrutura econômica da sociedade e é sobre ela que se desenvolve a superestrutura jurídica e política, ou seja, é a partir do modo de produção material que se desenvolvem as estruturas sociais e políticas.

A partir deste entendimento, podemos considerar o Estado brasileiro como uma entidade dotada de direção e autonomia, que não é predeterminada ou ocorre de forma automatizada, mas se define e se redefine a partir das lutas sociais e políticas. Nesse sentido, estamos afirmando que a ação estatal ocorre através de lutas políticas que se inscrevem no interior do Estado, isto é, os interesses de classe se interiorizam na estrutura material do Estado. Todavia, isto não significa que a ação estatal possa ser considerada um mero reflexo destas lutas políticas de classe. Ela também tem sua dinâmica particular que, de acordo com Draibe (1985) se desdobra em três momentos.

O primeiro se refere a uma estatização das relações econômicas de classe, no qual há uma cristalização das lutas econômicas nas estruturas materiais do Estado, concedendo-lhes algum conteúdo social. O segundo momento é o da politização desta luta de classes, momento em que para além de se interiorizarem no Estado, os conflitos passam a tentar ser solucionados por meio de políticas públicas definidas nos diversos níveis destas lutas. Em um terceiro momento, esta politização provoca uma generalização dos conflitos, que para serem solucionados dependem de uma ação autônoma do Estado que seja capaz de impor unidade as suas políticas. Isto só é possível quando o Estado filtra estes interesses diversos e os transforma em seus próprios interesses, centralizados por sua direção.

Esta direção estatal é necessária porque, no caso brasileiro, os interesses particulares que estão presentes no aparelho estatal são muitas vezes contraditórios entre si. Deste modo, é preciso que o Estado se coloque “acima” destes interesses, mas cabe ressaltar que esta direção não é neutra: ela tem um sentido que, a um só tempo, não significa ausência de interesses sociais e econômicos, mas também não pode ser considerado um simples reflexo destes.

Entretanto, não podemos perder de vista que este processo de mediação de interesses de classes pelo Estado ainda pode ser compreendido como a defesa dos interesses da classe capitalista ou dominante pelo Estado. É graças à mediação dos diversos interesses pelo Estado que este pode impor os interesses da classe dominante como interesses da nação, posto que os interesses de classe se transformam em políticas estatais, por meio das lutas econômicas no interior do Estado (DRAIBE, 1985). Por isso, não há nenhuma espécie de neutralidade quando falamos em direção ou autonomia estatal, nem automatismo algum da estrutura econômica na imposição dos interesses da classe dominante, já que estes são inscritos através de lutas políticas intra-estatais.

Por um lado, há autonomia, mas, por outro, precisamos considerar que há também limites na atuação estatal. E assim como a autonomia, esses limites são definidos a partir da articulação dos interesses políticos e econômicos dentro do Estado. As correlações de forças é que definem, então, tanto a autonomia quanto os limites da ação estatal.

No entanto, a autora salienta que a ação do Estado é capaz de alterar as correlações de forças que se inscrevem em seu interior, na medida em que conferem um caráter unificado as suas políticas. Assim, o Estado seria um tipo de aparelho especial que não se limitaria a reproduzir a dinâmica dos interesses econômicos presentes na sociedade, podendo se colocar acima destes interesses. Contudo, entendemos que esta autonomia estatal não pode ser considerada como uma atuação que pode se desprender dos conflitos de classe, uma vez que estes já estão materializados no aparelho do Estado e há uma solução de compromisso entre eles. Parece-nos que esta autonomia deva ser considerada quase que como simbólica, posto que a ação estatal representa os interesses da classe dominante, porém conformados como interesses estatais.

Para Cardoso (1977), podem existir no Estado alianças contraditórias entre grupos de interesses. Todavia, o autor não procura, com esta afirmação, omitir o caráter burguês do Estado, mas tão somente expor que este argumento não é suficiente para explicar a formulação e implantação de políticas, nem as lutas de poder internas ao Estado. Nesse contexto, pode haver conflitos entre estes diferentes setores, sem que os resultados sejam deduzidos pelas determinações de classe, mas dificilmente estes conflitos conseguirão fazer frente ao arranjo político que dá sustentação ao regime de poder.

A concepção de Estado, para este autor, é a de um *locus* privilegiado de articulação política entre as classes e no qual se estrutura a ideologia. Isto significa que ao mesmo tempo em que ele solidifica interesses e políticas específicos relativos aos dominantes, também elabora uma espécie de representação ilusória dos dominados nos discursos de suas políticas, principalmente as redistributivas e sociais, a fim de “fazer cumprir” sua função social. É pois uma arena contraditória que sintetiza, a um só tempo, interesses específicos e demandas gerais, na qual entram em conflito interesses heterogêneos, o que não diminui que os interesses de uma maioria a partir de decisões e escolhas de um pequeno grupo sejam sempre prevalecidos em contraposição aos interesses da maioria dos indivíduos de uma sociedade.

Os aspectos salientados, demonstram e ratificam que o ideal de emancipação humana, vis a vis, os idealizados e preconizados na concepção marxista ao estarem envolvidos em um terreno de extrema complexidade e ainda apresentarem como obstáculos, os inúmeros interesses de classes, permitem-nos concluir que as ações estatais – principalmente ao imaginarmos a realidade brasileira – não nos oferecem interpretações muito otimistas. Contemporaneamente vivenciamos um Estado ainda atrelado a interesses classistas, mantendo relações calcadas unicamente em interesses econômicos, totalmente contrários a qualquer tipo de emancipação, seja ela humana ou política.

A emancipação política e humana na perspectiva marxista

Marx insistentemente apontava as limitações da emancipação política em seus trabalhos, havia por parte do autor uma profunda frustração com a Revolução Francesa e com as promessas não cumpridas por ela. Ao denunciar as limitações da emancipação política, reconhecia sua importância, advogando, no entanto a tese da necessidade de se buscar antes de tudo a emancipação humana, como verdadeira forma de autonomia do homem em sociedade.

As promessas de liberdade e igualdade proclamadas pela emancipação política eram analisadas por Marx como ilusórias; os “direitos humanos”, bandeiras das revoluções burguesas, não buscavam a superação da desigualdade, mas a manutenção em níveis toleráveis (uma vez que a sociedade burguesa tem como pressuposto a desigualdade social e econômica). Esta liberdade e esta igualdade, objeto de direitos nos Estados modernos, só se realizavam no plano ideal, justificando a existência do Estado como necessário para sua realização, sendo, porém outras as bases reais sobre as quais se fundamentava a superestrutura do Estado.

O limite da emancipação política manifesta-se imediatamente no fato de que o Estado pode livrar-se de um limite sem que o homem dele se liberte realmente, no fato de que o Estado pode ser um Estado livre sem que o homem seja um homem livre. (MARX, 2005, p. 19).

Em “A Questão Judaica” (1843), Marx irá desenvolver a noção que a luta pela emancipação política, não é uma luta pela emancipação humana, usando o exemplo da luta dos judeus alemães pelos direitos civis para elucidar esta questão. A luta pela emancipação política, apesar de travestida de generalidade é uma luta de classe, e assim embora o indivíduo que empreende esta luta seja humano, ele a empreende do ponto de vista de uma classe a qual pertence, e desta forma almeja a ascensão desta classe, sem, no entanto ter a consciência que a ascensão de uma classe é a submissão de outra e nesta medida a submissão da humanidade que há nos indivíduos desta outra classe, os grilhões que impõe ao outro enquanto pertencente à outra classe, impõe a si mesmo enquanto ser humano, sendo esta a sua cabal contradição. Portanto, a única condição que efetivamente iguala todos os indivíduos da sociedade é a sua humanidade, e, portanto o real direito a igualdade só se efetivaria quando a humanidade sobrepujar todas as divisões de classe, quando o indivíduo conseguir se perceber antes como humano que como judeu ou burguês, ou qualquer outro papel social que venha desempenhar.

O Estado anula, a seu modo, as diferenças de nascimento, de status social, de cultura e de ocupação, ao declarar o nascimento, o status social, de cultura e de ocupação do homem como diferenças não políticas, ao proclamar todo membro do povo, sem atender a estas diferenças, co-participante da soberania popular em base de igualdade, ao abordar todos os elementos da vida real do povo do ponto de vista do Estado. Contudo, o Estado deixa que a propriedade privada, a cultura e a ocupação atuem a seu modo, isto é, como propriedade privada, como cultura e como ocupação, e façam valer sua natureza especial. Longe de acabar com estas diferenças de fato, o Estado só existe sobre tais premissas, só se sente como Estado político e só faz valer sua generalidade em contraposição a estes elementos [...]. (MARX, 2005, p. 20).

Para Marx toda luta de classes é uma luta política, e o poder político, em essência é um instrumento de opressão de uma classe sobre a outra, desta forma o poder político organizado na forma de Estado é a legitimação desta violência, e as leis são instrumentos de imposição da vontade e da necessidade da classe dominante.

A partir desta perspectiva, as políticas públicas como políticas oriundas do Estado burguês, seriam reflexos do jogo de forças entre dominantes e dominados no seio da sociedade, onde os dominantes concedem determinados privilégios, ou ao menos ilusões de privilégios, aos dominados, em prol da manutenção do poder político. Assim, a necessidade permanente das lutas sociais ocorre, para que se possa, – ao menos enquanto permanecer a forma de sociedade que conhecemos hoje, calcada no Estado burguês – buscar garantir o provimento de necessidades básicas destinadas à manutenção da dignidade humana.

Esta luta incessante é importante uma vez que Marx vê a burguesia como uma classe dominante incapaz de assegurar à classe dominada condições mínimas de sobrevivência, ou seja, de

cumprir sua função básica de classe dominante, residindo nesta incapacidade um dos pontos de maior contradição do Estado burguês.

Assim, as políticas públicas, principalmente as voltadas para necessidade básicas, são frutos de lutas sociais, e a sua manutenção depende da constante pressão exercida pelo proletariado sobre o Estado. O Estado não implementa políticas públicas como forma de alcançar justiça social, mas como forma de esvaziar movimentos de contestação, então por mais que implemente determinada política que tenha um entendimento geral e até universal de sua importância, a busca da efetividade desta política só se dará na medida em que movimentos sociais pressionarem o Estado.

Enxergar as ações estatais e a emancipação política sobre o prisma da idéias de Marx não significa enxergá-las como empecilhos para a superação do Estado burguês e o alcance da emancipação humana. É preciso que se evidencie suas limitações para que busquemos incessantemente a construção de uma sociedade mais humana, mas é ainda muito importante que lutemos pela manutenção dos direitos civis e dos direitos humanos até que esta forma de existência social esteja madura o suficiente para ser superada. “A história é conscienciosa e passa por muitas fases antes de enterrar as velhas formas” (MARX, 2005, p. 92). E sem dúvida alguma, a realidade brasileira também apresenta essa assertiva como válida para seus processos sociais, mesmo quando uma parte da sociedade insiste em manter velhos hábitos e não romper com posturas e comportamentos arcaicos que vigoravam em nosso passado político.

Considerações finais

Depois de verificarmos a teoria marxista e seus respectivos pressupostos para o alcance de uma possível emancipação política, fica nítida a impressão de que muitos dos problemas apontados por Marx, referente a um privilégio dado pelo Estado aos interesses econômicos, é algo bem presente na realidade sociológica brasileira. Em obras de vários autores brasileiros, tal perspectiva é salientada e advogada como uma interpretação factível para a evolução das relações entre o Estado e a sociedade civil.

Caio Prado, expoente intelectual marxista, apontava que a formação econômica específica à realidade brasileira, contribuía para a formação de um capitalismo “à brasileira”, tendente a manter estruturas antigas, dando ênfase à conservação e reprodução de velhos procedimentos sociais. Suas teses centrais, que posteriormente seria seguida por outros pensadores brasileiros, era a de que o país realizou e ainda realizava, revoluções com eixo verticalizado, de cima para baixo, através de arranjos institucionais das classes dominantes. É a partir destes questionamentos embasados por uma epísteme marxista que sua teoria aproximava-se de questões teóricas defendidas anteriormente

por Gramsci através da “revolução passiva²” e com Barrington Moore Jr com seu conceito de “modernização conservadora³”.

Sua abordagem em relação a emancipação política não era muito promissora, verificava que as relações entre o Estado e a sociedade civil era realizada a partir de interesses particulares, Caio Prado percebia, que:

[...] a emancipação do Brasil [*tinha um*] caráter de “arranjo político” [...] de manobras de bastidores, em que a luta se desenrola exclusivamente em torno do príncipe regente [...].que a independência se faz[ia] por uma simples transferência política de poderes [...]. E, na falta de movimentos populares, na falta de participação direta das massas nesse processo, o poder é absorvido pelas classes superiores [...]A independência brasileira [*e outros fenômenos sociais que alteram significativamente a vida de milhares de pessoas*] é fruto mais de uma classe do que da nação tomada em seu conjunto. (PRADO JÚNIOR, 1994, p. 49, *grifos meus*).

O elogio a práticas republicanas na vertente concebida por Caio Prado e outros autores marxistas que estavam atentos à formação social brasileira, verifica que só é possível os preceitos teoricamente idealizados pelo Estado (democracia, rebuplicanismo, igualdade e liberdade) se houver a adoção de um mínimo equilíbrio social que garanta autonomia para todos os indivíduos de uma mesma sociedade. Todos esses intelectuais brasileiros, e em especial Caio Prado, viam na promoção da igualdade a única condição para a realização de um efetivo processo de desenvolvimento para o país.

Sendo assim, para que a emancipação política brasileira não adquira o rótulo de etapa superada, é necessário que a nação brasileira deixe de perpetuar antigas formas de dominação, esquecendo as respectivas atitudes classistas, superando de vez uma ação estatal que peremptoriamente se alia aos detentores dos poderes econômicos. Só com uma mudança revolucionária que a emancipação política e humana se tornará possível, não uma revolução aos moldes marxistas, mas uma:

² A revolução passiva consiste numa seqüência de manobras pelo alto, de conciliação entre diferentes segmentos das elites, que operam mudanças necessárias ao processo, mas o fazem no quadro da conservação de importantes elementos sociais, políticos e da velha ordem. As massas, desorganizadas e reprimidas, fazem sentir sua presença, mas em movimentos sem incidência efetiva, algo que Gramsci chamava de subversivismo esporádico e elementar. (COUTINHO, 1986).

³ O termo “modernização conservadora” foi cunhado para analisar as revoluções burguesas que aconteceram na Alemanha e no Japão, indo da passagem de economias pré-industriais para as economias capitalistas e industriais. O eixo central que preconiza a expressão do conceito modernização conservadora é o fato de ter sido um pacto político entre as elites dominantes, o que condicionou esses países a exercerem regimes políticos autocráticos e totalitários. Sendo assim, as revoluções burguesas germânicas e japonesas são exemplos da versão clássica, como no caso: da Inglaterra, França e Estados Unidos; pois não destruíram efetivamente as estruturas sociais, políticas e econômicas do antigo regime (PIRES, 2009). A orquestração demonstrada por Moore Junior (1975) exemplifica a exclusão entre terratenentes e a burguesia (classe dominante) e os proletários e camponeses (classe excluída) para o pleno acesso à democracia e à cidadania.

“Revolução” em seu sentido real e profundo, [que] significa[ria] o processo histórico assinalado por reformas e modificações econômicas, sociais e políticas sucessivas que, concentradas em período histórico relativamente curto, vão dar em transformações estruturais da sociedade, e em especial das relações econômicas e do equilíbrio recíproco das diferentes classes e categorias sociais. (PRADO JÚNIOR, 1987, p.11).

Referências

- BOBBIO, Norberto. **A teoria das formas de governo**. 9^a ed., Brasília: Editora UNB, 1997.
- CARDOSO, Fernando Henrique. **Autoritarismo e Democratização**. São Paulo: Paz e Terra, 1977.
- COUTINHO, Carlos Nelson. As categorias de Gramsci e a realidade brasileira. **Presença**. n° 8, set, p. 141-162, 1986.
- DRAIBE, Sônia. **Rumos e Metamorfoses: Estado e industrialização no Brasil 1930/1960**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- ENGELS, Friedrich. A Origem da Família, da Propriedade e do Estado. *In*: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich, **Obras Escolhidas**. Vol. 3, São Paulo: Alfa Omega, 1985.
- GIDDENS, Anthony. **Capitalismo e moderna teoria social**. Portugal: Editora Presença, 1976.
- HOBSBAWM, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX (1914 – 1991)**. 2^a ed., São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômicos e filosóficos e outros textos escolhidos**. 2^a ed., São Paulo: Abril Cultural (Os pensadores), 1978.
- _____. **Para a crítica da economia política; Salário, preço e lucro; O rendimento e suas fontes: a economia vulgar / Karl Marx (Os Economistas)**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- _____. **A ideologia alemã**. Portugal: Edições Avante, 1981.
- _____. **A Questão Judaica**. São Paulo: Centauro, 2005.
- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. Petrópolis: Editora Vozes, 1988.
- _____. **Crítica ao Programa de Gotha**. São Paulo: Coleção Ridendo Castigat Mores, 2000.
- MOORE JUNIOR, Barrington. **As origens sociais da ditadura e da democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 1975.
- PIRES, Murilo José de Souza. O termo modernização conservadora: sua origem e utilização no Brasil do. **Revista Econômica Nordeste**. v.40, n°03, jul-set, p. 411-424, 2009.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **Evolução política do Brasil: Colônia e império**. 21^a ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- _____. **A revolução brasileira**. 7^a ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.